




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O N º 2 . 3 8 8 / 2 0 1 2 .

PUBLICADO
Dia <u>11/12/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valores do Magistério - FUNDEB - e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 5º, da Lei Municipal 406, de 04 de abril de 2007,

Considerando a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores do Magistério - **FUNDEB** - os seguintes membros titulares:

I - Dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) - Titular - **Maria Rosa Miyamoto Casagrande;**
- b) - Suplente - **Jucivalda Cardoso;**
- c) - Titular - **Jeferson Brito dos Santos;**
- d) - Suplente - **Isabel Aparecida de Souza.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - Dos Estudantes da Educação Básica:

- a) - Titular - **Henrique Lisboa;**
- b) - Suplente - **Ademilton Rodrigues da Silva;**
- c) - Titular - **José Augusto Ferreira Junior;**
- d) - Suplente - **Danilo da Silva Cavalcante.**

III - Do Poder Executivo Municipal:

- a) - Titular - **Maritânia Dalmolin;**
- b) - Suplente - **Ana Paula Bagnara e Silva;**
- c) - Titular - **Silvia Patrícia Freire**, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;
- d) - Suplente - **Michel Pasquini Ramos**, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

IV - Dos Professores da Educação Básica:

- a) - Titular - **Ana Paula da Silva Ramaldes;**
- b) - Suplente - **Margareti Macena de Lima;**

V - Dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- a) - Titular - **Marcilena Bóbeda da Silva;**
- b) - Suplente - **Roseli de Fátima Faganello.**

VI - Do Conselho Tutelar:

- a) - Titular - **Marlene Alves Martin;**
- b) - Suplente - **Maria José da Silva.**

VII - Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) - Titular - **Eliane Buhler do Nascimento;**
- b) - Suplente - **Fátima Inês Carminati.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior observará o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.235/ 2012.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 10 de dezembro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita